Documento de Informação Fundamental

Finalidade: O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto: BiG Alocação - Fundo Autónomo BiG Alocação Conservadora
Produtor: Real Vida Seguros, S.A.
Contactos: Para mais informações, ligue para +351 21 330 53 77 ou dirija-se a um balcão do Banco de Investimento Global (BiG) ou através de www.big.pt
Autoridades de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
Data de produção/revisão do documento: 11 de Março de 2021

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: O BiG Alocação é um produto financeiro complexo, materializa-se num contrato de seguro ligado a fundos de investimento (unit-linked), classificado como produto de investimento com base em seguros (PRIIP) que disponibiliza várias opções de investimento, designadamente através dos seguintes fundos autónomos, BiG Alocação Conservadora, BiG Alocação Moderada, BiG Alocação Equilibrada, BiG Alocação Dinâmica, BiG Alocação Acções Estratégico e BiG Alocação Obrigações Estratégico, expressos em unidades de conta.
Este documento diz respeito ao Fundo Autónomo BiG Alocação Conservadora. Cada contrato é constituído por um prémio inicial único (entrega) com mínimo de subscrição de 1.000€ no respectivo Fundo Autónomo. Serão admitidos prémios adicionais no montante mínimo de 500€, desde que o Fundo Autónomo se encontre em comercialização.

Objectivos: O Fundo Autónomo BiG Alocação Conservadora tem como objectivo o retorno positivo a longo prazo e não garantido dos valores aplicados, através do investimento nas seguintes classes de activos:

Classe de Activos	Mínimo	Máximo
Instrumentos Financeiros de curto-prazo	40%	100%
Títulos de Rendimento Fixo	0%	60%
Investimentos Alternativos	0%	10%

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: Destinado a investidores com perfil de risco conservador e baixa tolerância ao risco. O objectivo do produto é obter um retorno positivo do capital aplicado no médio e longo prazo, tendo a percepção que pode sofrer uma perda total ou parcial do capital investido. O horizonte temporal de investimento recomendado é de, pelo menos, 8 anos e 1 dia.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador sumário de risco:

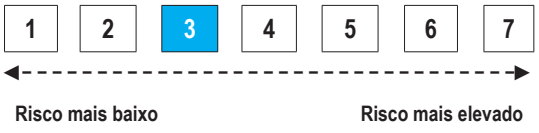

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco efectivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.
Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo, e é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.
Este produto não prevê qualquer protecção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Outros riscos materialmente relevantes não incluídos no indicador sumário de risco:
Risco Jurídico e Fiscal: Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do Produto.

Mod. RVF682201/02-0321

Cenários de desempenho

Investimento € 10.000,00

Cenários		1 ano	4 anos	8 anos e 1 dia (período de detenção recomendado)
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 251 €	9 423 €	9 087 €
	Retorno médio anual	-7,48%	-1,47%	-1,19%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 826 €	9 903 €	9 923 €
	Retorno médio anual	-1,73%	-0,24%	-0,10%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 925 €	10 103 €	10 208 €
	Retorno médio anual	-0,75%	0,26%	0,26%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 026 €	10 309 €	10 504 €
	Retorno médio anual	0,27%	0,77%	0,62%

Este quadro indica o montante que pode receber ao longo dos anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000€. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exacto. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que não estamos em condições de lhe pagar.
Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Real Vida Seguros não puder pagar?

A constituição de empresas de seguros depende de autorização prévia da ASF a qual só pode ser concedida se for cumprido um conjunto de condições rigorosas, nomeadamente a adopção e manutenção de capital social não inferior ao mínimo estabelecido na lei e a demonstração da existência de fundos próprios suficientes para respeitar os requisitos de capital mínimo e de solvência.
Os activos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos.
Pelo que a ASF monitoriza os activos representativos das provisões técnicas com o objetivo de garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos, bem como a observância dos princípios de diversificação e dispersão.
De acordo com a legislação em vigor (Lei nº 147/2015, de 09 de Setembro), em caso de liquidação de uma empresa de seguros, os Tomadores de Seguro têm preferência absoluta sobre estes activos representativos das provisões técnicas relativamente a qualquer outro crédito sobre a empresa de seguros; através desta preferência, estabelece a lei a faculdade de os Tomadores de serem pagos com preferência a outros credores. Se estes activos ou os restantes activos da empresa de seguros não forem suficientes para garantir os créditos emergentes dos contratos de seguro, este tipo de produto não está coberto por nenhum plano de compensação, regime de indemnização ou garantia do investidor para além do referido, pelo que o investidor poderá incorrer em perdas.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios.
Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000€. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.
O seguinte quadro mostra os custos ao longo dos próximos 8 anos e 1 dia, pressupondo que investe 10.000€ e que não existem custos associados à venda e aconselhamento conforme acima indicados.

Investimento € 10.000,00

Custos	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate após 4 anos	Em caso de resgate após 8 anos e 1 dia
Total de custos	149 €	199 €	406 €
Impacto no retorno anual (RIY)	1,49%	0,49%	0,49%

Mod. RVF682201/02-0321

Composição dos custos:
O quadro a seguir indica:
• O impacto anual dos diferentes tipos de custo no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
• O significado das diferentes categorias de custo.

Custos pontuais	Custos de Entrada *	0,25%	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos.
	Custos de Saída	1,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento em caso de rescindir o seu contrato antes do vencimento.
Custos recorrentes	Custos de Transacção da Carteira	0,09%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros Custos Correntes	0,40%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de Desempenho	0,00%	O impacto da comissão de desempenho. Cobramo-la ao seu investimento caso o desempenho do produto supere o seu valor de referência.

(*) Valor máximo que pode ser cobrado, não sendo actualmente aplicado.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Este produto não tem um período de detenção mínimo exigido tendo sido concebido com base numa carteira diversificada por forma a aproveitar as valorizações decorrentes da evolução dos vários activos, não correlacionados, que a compõem. O investidor pode solicitar o resgate total ou parcial em qualquer momento.
O período de detenção mínimo recomendado para este produto é de 8 anos e 1 dia, prazo mínimo para usufruir das vantagens fiscais estabelecidas para este produto, de acordo com a legislação em vigor.
O investidor poderá solicitar em qualquer momento o resgate do contrato, sendo considerada como data do cálculo:
- O dia de recepção do pedido, dado por escrito ou por outro meio de suporte duradouro, pelo segurador caso a recepção se verifique até às 15 horas;
- O dia útil seguinte ao da recepção do pedido, dado por escrito ou por outro meio de suporte duradouro, pelo segurador, caso a recepção se verifique após as 15 horas.
Deste modo, as ordens de resgate serão efectuadas com desconhecimento do valor da unidade de conta a que forem concretizadas.
Modalidades de Resgate:
- Resgate Total - O valor de resgate total será igual ao número de Unidades de Conta, à data de cálculo, ou seja, o valor de resgate será calculado ao valor de mercado, deduzido de uma comissão de resgate de 1% sobre entregas efectuadas num período inferior a 1 ano. Em caso de resgate total, o contrato considera-se automaticamente extinto.
- Resgate Parcial - O valor de resgate parcial será igual ao montante de resgate parcial solicitado, deduzido de uma comissão de resgate de 1% sobre entregas efectuadas num período inferior a 1 ano. Deverá ser mantido um valor mínimo de €250 após o resgate parcial. Em caso de resgate parcial, o número de unidades de conta afectos ao contrato serão ajustados em conformidade.
O respectivo valor do resgate será liquidado até ao 5º dia útil seguinte ao do pedido.
Quando os pedidos de resgate de unidades de conta excederem, num período não superior a cinco dias, 10% do valor líquido global do Fundo Autónomo o Segurador poderá suspender de imediato as operações de resgate.
O Segurador poderá promover a liquidação do Fundo Autónomo, notificando o Tomador do Seguro sobre o motivo da liquidação e a respectiva data.

Como posso apresentar queixa?

O Produtor dispõe de unidade orgânica para receber, analisar e dar resposta às reclamações efectuadas, podendo para o efeito dirigir documento escrito para os serviços do Produtor, sito na Avenida da França, 316 - 5.º Edifício Capitólio, 4050-276 Porto ou utilizar o endereço electrónico reclamacoes@realvidaseguros.pt.
Caso não haja concordância com a resposta apresentada, a reclamação deverá ser dirigida para o Provedor do Cliente no endereço indicado ou através do endereço electrónico provedor.cliente@realvidaseguros.pt.
O investidor pode ainda apresentar uma reclamação junto da autoridade de supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Outras informações relevantes

Este produto é comercializado pelo Banco de Investimento Global (BiG), através dos seguintes canais: Balcão; Internet e Telefone.
As cotações das unidades de conta do fundo autónomo podem ser consultadas em www.big.pt e www.realvidaseguros.pt. Outras informações podem ser solicitadas à Entidade Comercializadora, através do endereço electrónico apoio@big.pt ou através dos números 213 305 377 e 707 244 707.

Mod. RVF682201/02-0321